

C.M.V.
Proc. Nº 2991/16
Fls. 01
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Valinhos, aos 13 de junho de 2016.
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº do Processo: 2991/2016

Data: 14/06/2016

Projeto de Resolução n.º 1/2016

Autoria: Mesa Diretora 2015/2016

Assunto: Dá nova redação ao artigo 12 da Resolução nº 04/2015, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara do Município de Valinhos e dá outras providências.

Senhores Vereadores.

Passamos às mãos de Vossas Excelências o Projeto de Resolução nº 01/16, que dá nova redação ao artigo 12 da Resolução nº 04, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências.

No Projeto Original a Resolução nº 04/15 entraria em vigor no final deste mês de junho. Entretanto a realização do Concurso está demandando mais tempo. A Lei Eleitoral vigente preconiza que as nomeações dos novos concursados não possa ser realizada noventa dias antes das eleições e nem até posse dos novos eleitos.

Assim sendo estaremos realizando o Concurso e somente a Nova Câmara a ser empossada em janeiro de 2017 poderá fazer a chamada dos aprovados.

Contamos com a colaboração de todos para aprovação deste Projeto ainda na presente sessão.

[assinatura]
Sidmar Rodrigo Toloi

Presidente

[assinatura]
Israel Scupenaro

1º Secretário

[assinatura]
César Rocha Andrade da Silva

2º Secretário

Projeto de Resolução

Nº 01 / 16



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO
Projeto de Resolução nº 16

C.M.V.
Proc. Nº 2994, 16
Fls. 02
Resp.

Resolução nº

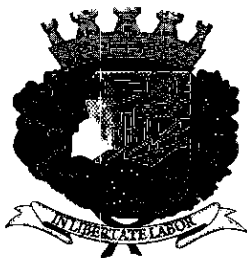
Dá nova redação ao artigo 12 da Resolução nº 04/2015, que "dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara do Município de Valinhos e dá outras providências."

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Projeto de Resolução nº/16, autoria da Mesa, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 12 da Resolução nº 04, de 15 de dezembro de 2015, autoria da Mesa, que "dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara do Município de Valinhos e dá outras providências", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017."



C.M.V.
Proc. Nº 2991/16
Fls. 03
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Do P.R. nº /16)

Fl. 02

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente

Israel Scupenaro
1º Secretário

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário